DECRETO Nº 004

O Prefeito Municipal do Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o artº 9, item I, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de Setembro de 1943 e devidamente autorizado pelo Governador do Territorio,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica nomeado para o cargo de Oficial Administrativo, padrão H, desta Prefeitura, o cidadão JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA JUNIOR.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

ARQUIVO

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 1 de Fevereiro de 1947.

CARLOS AUGUSTO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal